



INOVAÇÃO E PESQUISA

**Relatório sobre
Recursos Reembolsáveis
do FNDCT**

1º semestre 2021

1. Apresentação

A Finep vem recebendo empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) desde 2006. Os parâmetros para estas operações foram inicialmente estabelecidos pela Portaria MCT nº 952, de 12/12/2006 e posteriormente regulamentados pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009.

A Lei supracitada, em seu art. 12º dispõe que o montante anual das operações reembolsáveis, sob a forma de empréstimo à Finep, não poderá ultrapassar 25% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT¹.

Este relatório visa apresentar a posição destes empréstimos ao final do primeiro semestre de 2021.

1.1. Empréstimos Finep e FNDCT

A Finep e o FNDCT firmaram 19 instrumentos, conforme quadros a seguir:

Quadro I – Empréstimos firmados entre Finep e FNDCT (Valores Históricos)

Empréstimo	Nº Contrato	Ano		Valor
1º	20.07.0003.00	2006	R\$	38.904.000,00
2º	20.07.0066.00	2007	R\$	38.000.000,00
3º	20.08.0139.00	2008	R\$	225.000.000,00
4º	20.09.0019.00	2009	R\$	269.200.686,00
5º	20.10.0009.00	2009	R\$	350.000.000,00
6º	20.10.0052.00	2010	R\$	350.000.000,00
7º	20.10.0018.00	2010	R\$	56.500.000,00
8º	20.11.0028.00	2011	R\$	500.000.000,00
9º	20.11.0143.00	2011	R\$	50.000.000,00
10º	20.11.0144.00	2011	R\$	244.700.000,00
11º	20.12.0069.00	2012	R\$	933.063.195,00
12º	20.13.0109.00	2013	R\$	1.058.938.848,00
13º	20.13.0226.00	2014	R\$	1.000.000.000,00
14º	20.15.0031.00	2015	R\$	1.000.000.000,00
15º	20.16.0009.00	2016	R\$	909.836.000,00
16º	20.17.0032.00	2017	R\$	899.586.511,00
17º	20.18.0056.00	2018	R\$	1.097.968.250,00
18º	95.19.0001.00	2019	R\$	1.412.704.108,00
19º	95.20.0015.00	2020	R\$	1.440.000.000,00
Total				R\$ 11.874.401.598,00

¹ A Lei Complementar nº 177/2021 alterou esse limite para 50%, que ainda não vigorava na época em que o 19º empréstimo, objeto desta prestação de contas, foi firmado.

Gráfico I – Valores contratados por ano



1.2. Destinação dos recursos:

A Finep iniciou o desembolso do 19º empréstimo em junho de 2020. Tendo finalizado o desembolso dos R\$ 1.440 milhões de recursos desse empréstimo em 02 de junho de 2021.

De 12 de junho de 2020 até 02 de junho de 2021, 223 empresas receberam recursos do FNDCT. Como é possível observar no gráfico II abaixo, o número médio de empresas beneficiadas pelos recursos do empréstimo do FNDCT aumentou consideravelmente desde o 18º empréstimo.

Isso se deve principalmente à alocação dos recursos emprestados no programa Inovacred, que possui maior capilaridade de financiamento. Essa ação beneficiou um número maior de empresas e também empresas de menor porte.

Os quadros e tabelas apresentados a seguir espelham a aplicação dos recursos reembolsáveis nas empresas até 02/06/2021 (data do último repasse):

Gráfico II – Quantidade de Repasses e Empresas que receberam recursos do FNDCT

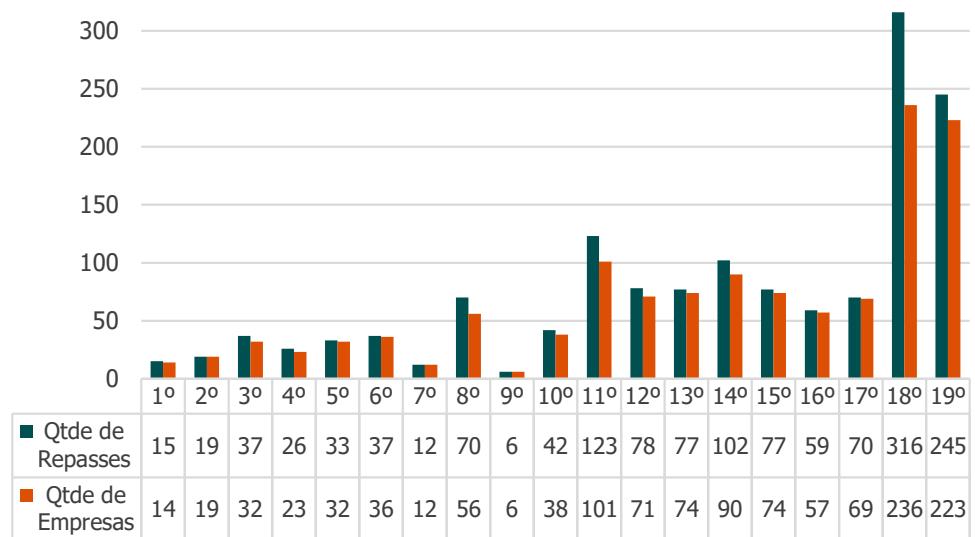
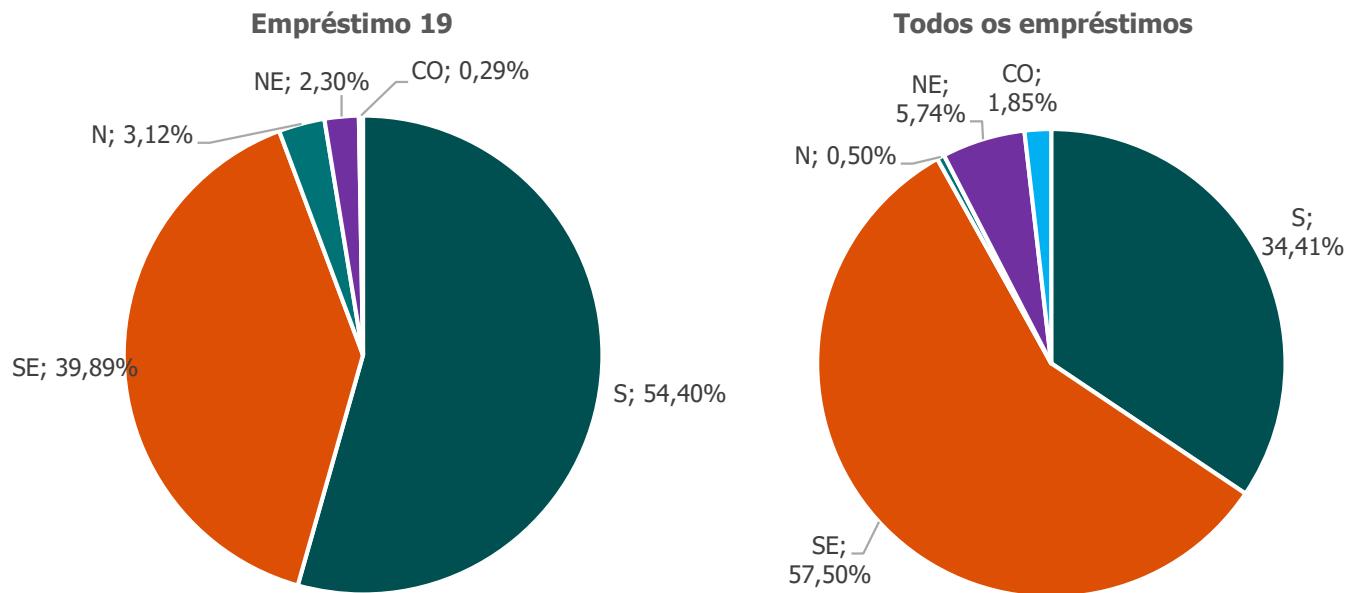


Gráfico III – Distribuição Regional da Aplicação dos Recursos²



² Considerando a UF da matriz empresa executora do projeto.

Gráfico IV – Distribuição da Aplicação por Porte

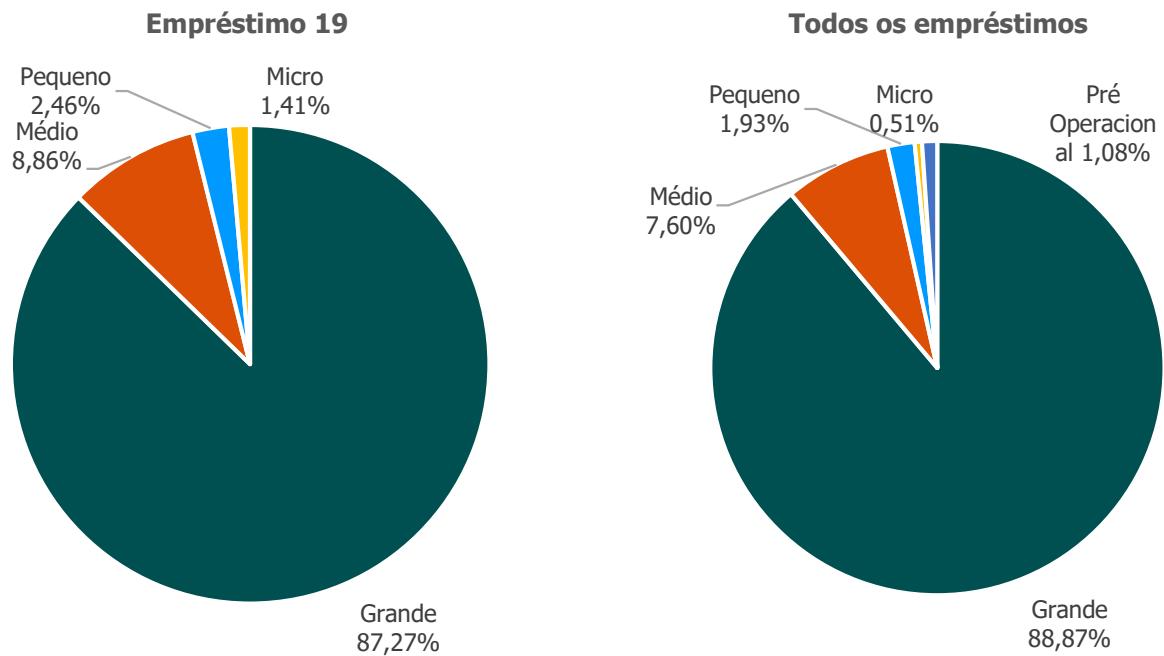


Gráfico V – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Segmento da Empresa

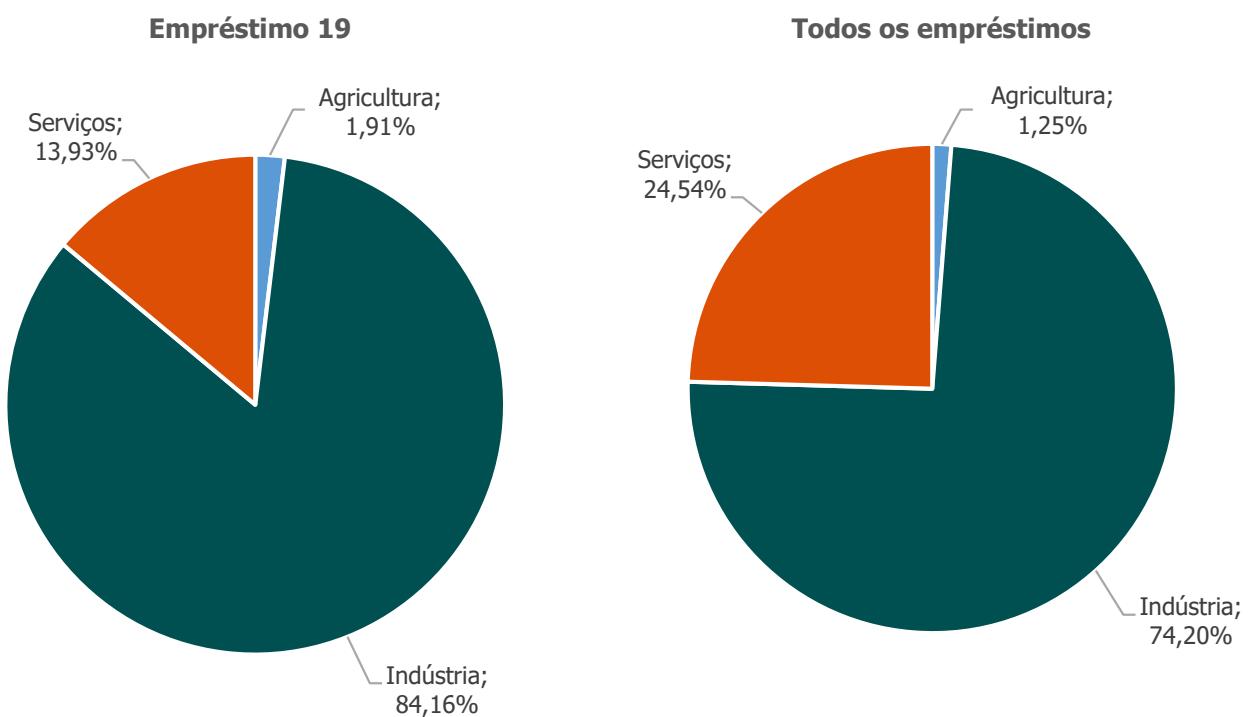
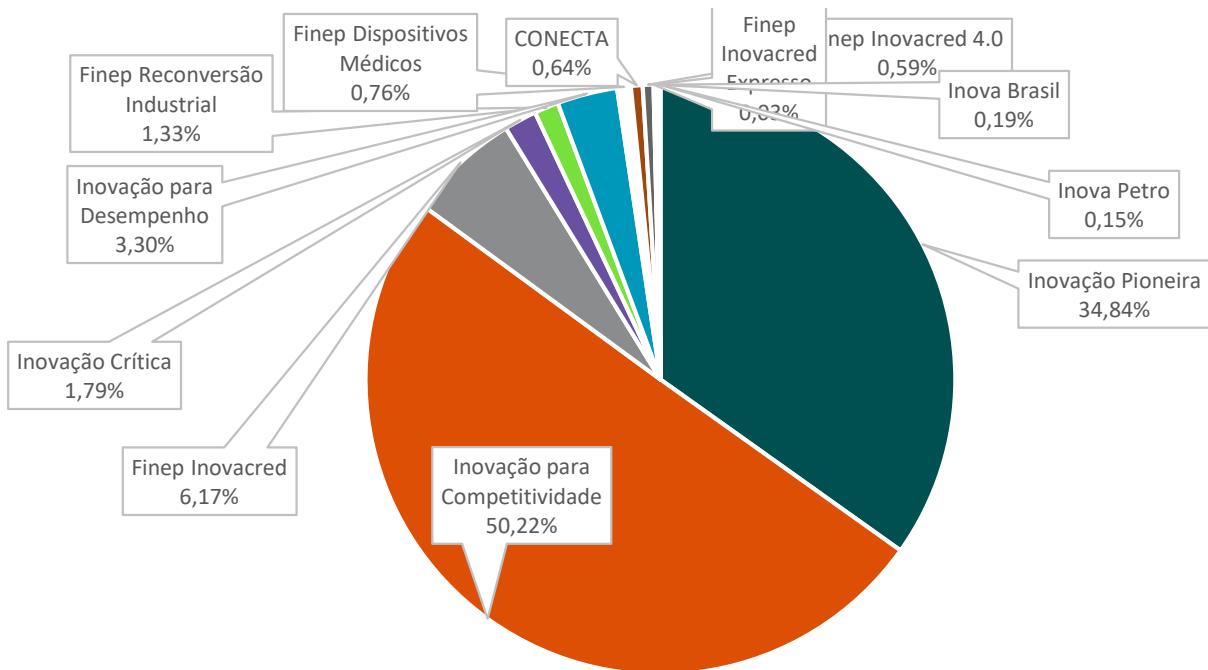


Gráfico VI – Distribuição da Aplicação dos Recursos por Linha de Ação³



1.3. Empréstimo de 2020 (19º)

A Lei Orçamentária Anual 13.978 de 17/01/2020, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2020, aprovou o valor de R\$ 1.617.294.336,00 para o empréstimo do ano de 2020. A formalização do empréstimo se deu em três etapas, com a aprovação do plano de investimentos dos recursos reembolsáveis do FNDCT pelo Conselho Diretor do Fundo em 25/03/2020, ratificado pela RES DIR 0095/2020 de 06/05/2020 e finalmente com a assinatura do contrato em 12/05/2020.

A Finep captou R\$ 1,4 bilhão do total disponibilizado pelo empréstimo, tendo recebido a última das 6 parcelas em 03/12/2020, e finalizado a liberação desse total em 02/06/2021.

1.4. Empréstimo de 2021 (20º)

A Lei Orçamentária Anual 14.144 de 20/04/2021, referente ao Orçamento Geral da União (OGU) 2021, aprovou inicialmente o valor de R\$ 1.782.911.022,00 para o empréstimo do ano de 2021. Entretanto, em função do aumento do limite dos recursos reembolsáveis do FNDCT para 50% pela Lei Complementar nº 177/2021, de 12/01/2021, a SOF/ME, através do Ofício SEI Nº 118771/2021/ME, de 07/05/2021, solicitou a suplementação de R\$ 1.888.194.595,00. Portanto, o orçamento previsto para o empréstimo de 2021 é de R\$ 3.671.105.617,00.

Para a formalização do empréstimo, ainda é necessária a aprovação do Plano de Investimentos dos Recursos

³ A Linha de ação “Outros” se refere a um legado de projetos de antigas linhas de ação da Finep.

Reembolsáveis do FNDCT pelo Conselho Diretor do Fundo.

1.5. Situação da dívida

A Finep se encontra adimplente de todas as obrigações com o FNDCT desde o primeiro vencimento. A seguir apresentamos a situação atual da dívida da Finep junto ao Fundo com posição em 30/06/2021, ou seja, com a cotação da TJLP desta data:

Quadro III – Dívida FNDCT (Em R\$ milhões)

Empréstimo	Valor do Contrato	Valor Aplicado	Total Amortizado	Atualização Monetária	Saldo Devedor	Valor Pago Art 21 Decreto 6.938 *	Total de Juros Pagos
1º	38,90	38,90	39,91	1,01	0,00	0,00	22,50
2º	38,00	38,00	38,97	0,97	0,00	0,00	21,59
3º	225,00	225,00	230,86	5,86	0,00	0,00	121,66
4º	269,20	269,20	276,54	7,34	0,00	0,00	142,44
5º	350,00	350,00	150,28	11,48	211,20	0,00	200,70
6º	350,00	350,00	150,51	11,71	211,20	0,00	193,22
7º	56,50	56,50	58,46	1,96	0,00	0,00	29,15
8º	500,00	500,00	182,86	18,10	335,24	0,52	256,70
9º	50,00	50,00	51,87	1,87	0,00	0,00	23,15
10º	244,70	244,70	253,86	9,16	0,00	1,83	112,99
11º	933,06	933,06	249,38	35,76	719,44	0,00	419,88
12º	1.058,94	1.058,94	212,76	41,32	887,50	0,00	434,71
13º	1.000,00	1.000,00	167,60	39,23	871,63	0,00	380,02
14º	1.000,00	1.000,00	66,98	38,17	971,19	4,58	315,01
15º	909,84	909,84	30,16	24,99	904,67	0,00	249,07
16º	899,59	899,59	0,00	10,65	910,24	0,00	173,17
17º	1.097,97	1.097,97	0,48	5,20	1.102,68	0,00	138,09
18º	1.412,70	1.412,70	0,00	0,00	1.412,70	0,90	101,20
19º	1.627,29	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	3,83	43,46
Total	12.061,70	11.874,40	2.161,46	264,76	9.977,70	11,67	3.378,71

Os quatro primeiros empréstimos tiveram 5 anos de carência e com prazo de amortização de 10 anos. Porém após a publicação do Decreto nº 6.938/09, que no art. 2º do seu Anexo estabelece que os empréstimos do FNDCT à Finep teriam prazo de amortização de 15 anos, os demais adotaram esta nova condição, mantendo os 5 anos de carência. Todos os empréstimos têm a TJLP como custo de captação.

Já considerando as quitações antecipadas realizadas em 2020, a Finep possui saldo a amortizar com o FNDCT no valor de R\$ 9,97 bilhões. A projeção de pagamento deste saldo encontra-se no quadro abaixo. Além disso, há a estimativa de pagamento de R\$ 3,94 bilhões em juros ao fundo.

Quadro IV – Fluxo (em R\$ milhões)

Ano		Juros		Amortização
2021	R\$	230,36	R\$	215,91
2022	R\$	446,46	R\$	437,72
2023	R\$	425,55	R\$	502,18
2024	R\$	402,64	R\$	583,82
2025	R\$	372,39	R\$	722,30
2026	R\$	339,01	R\$	722,30
2027	R\$	305,62	R\$	722,30
2028	R\$	273,01	R\$	722,30
2029-2040	R\$	1.147,28	R\$	5.348,87
Total	R\$	3.942,33	R\$	9.977,69

2. Equalização

Em 23/04/2020, a Portaria MCTI nº 1.819 aprovou os parâmetros de aplicação dos recursos e os limites máximos anuais de recursos para as operações especiais do FNDCT, propostos pela Resolução nº 4/2020/SEI-MCTIC, de 16 de abril de 2020, da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Além de definir o percentual da TJLP a ser equalizado por linha da Política Operacional da Finep (tanto direta como descentralizada) e limitar a equalização ao valor da TJLP vigente, estabeleceu que somente as operações realizadas exclusivamente com recursos do FNDCT poderiam se beneficiar da equalização.

Para a estimativa da necessidade de equalização da carteira de financiamentos da Finep nos próximos 10 anos, foram adotadas premissas de simulação, pelo Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e Custos da Finep, que envolvem variáveis econômicas, como PIB e inflação, e comportamento histórico de outras variáveis, como a inadimplência da carteira.

Oscilações no cenário econômico brasileiro têm impactado negativamente o desempenho das liberações. Com isso, a base de cálculo da demanda de equalização pode ser inferior ao projetado, o que poderá provocar uma redução ainda mais significativa nos valores da necessidade orçamentária apresentada no quadro abaixo.

Como há metodologias de projeção distintas para cada status da carteira, a simulação considerou os seguintes estágios: projetos contratados com liberações realizadas (têm menor grau de incerteza e representam compromissos firmes); projetos contratados com liberações a realizar (é necessário simular, entre outros, o cronograma de desembolso dos financiamentos); e demanda potencial (projetos a serem contratados com base

na previsão anual de liberação de recursos e enquadrados nas regras da política operacional vigente). Os dados foram projetados com uma liberação de R\$ 1,68 bi em 2021.

Quadro V - Demanda projetada de recursos de equalização do FNDCT (Em R\$ milhões)

Estimativa de Juros Equalizados FNDCT	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	242,8	233,9	222,1	213,1	219,9	228,7	249,4	269,0	290,2	311,7
1. Projetos Contratados	242,0	226,4	201,4	161,7	121,5	83,0	55,8	33,2	15,5	3,7
<i>1.1 Projetos Contratados – Liberações Realizadas</i>	238,5	195,7	146,9	106,1	78,9	57,5	38,7	23,1	11,2	3,4
<i>1.2 Projetos Contratados – Liberações a Realizar</i>	3,4	30,6	54,4	55,6	42,6	25,5	17,0	10,1	4,3	0,3
2. Projetos a Contratar – Demanda Potencial	0,9	7,6	20,8	51,4	98,4	145,7	193,6	235,8	274,6	308,0

Fonte:DPFC

3. Spread Finep

No primeiro semestre de 2021, a Finep praticou um spread básico de 3% somado a um spread de risco de 0,3% ou 0,7% nas suas linhas de financiamento operadas diretamente. Nas linhas operadas indiretamente, através dos agentes financeiros, foi praticado um spread básico de 2%.